

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO FAMEM 02/2022, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO FAMEM 01/2022, de 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM, por meio de seu Presidente, Senhor Erlanio Furtado Luna Xavier, e, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 12 da Resolução Famem 01/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º o artigo 12 da Resolução Famem 01/2022, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. A votação terá escrutínio secreto e será realizada na sede da Federação, e a apuração far-se-á imediatamente após o término da votação, proclamando-se então a chapa eleita, e publicando de imediato o resultado, com a posse dos eleitos para o primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM, em São Luís/MA, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente da FAMEM

Publicado por: THIAGO SOARES PENHA
Código identificador: 0ef5434fb1d217627e4719515404d7b5

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

O **Município de Alcântara/MA**, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 03/2022, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes tendo-se chegado ao seguinte resultado:

- Empresa: MXM Consultoria e Assessoria pública Municipal Eireli, inscrita no CNPJ nº 38.413.707/0001-00: **Habilitada** por atender as todas as exigências do Edital;
- Empresa: Costa e Silva- Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ 15.763.443/0001-01: **Inabilitada**, por não atender aos seguintes itens do Edital:
 - 10.4.2. Inexistente
 - 10.5. Inexistente
 - 10.6. Inexistente
 - 10.7. Inexistente

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da FAMEM, encontrando-se os autos à disposição dos interessados para consulta na Comissão Central de Licitações, na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, CEP: 65723-000, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Alcântara-MA, 04 de novembro de 2022

WILIAM CAMPOS CHAGAS
Presidente da CPL

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 793f62ae3e9f3fa0cc090c12bdaf249

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, da prefeitura de Água Doce do Maranhão, concessão de crédito consignado em folha de pagamento do município de Água Doce do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DATA DE ABERTURA: 23/11/2022, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce do Maranhão/MA, 07/11/2022. João Vitor Vilar da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b78cfbe235d9724a3633bbbf16ff317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

DECRETO Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 539/2022, artigo 4º DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos mil Reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 0021 PLANEJAMENTO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0021.2026 - Manut. de Serviços Administrativos Gerais

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições 50.000,00

Governo lança Campanha Novembro Azul 2022 com ênfase no cuidado integral do homem

O Governo do Estado lançou, nesta segunda-feira (7), no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Campanha Novembro Azul 2022, com o tema “Quem ama se cuida por inteiro”. Para este ano, o foco é fortalecer as ações de educação e sensibilização em parceria com os municípios para intensificar o cuidado integral do homem quanto à prevenção ao câncer de próstata, pênis, boca e o cuidado com a saúde mental.

“Não basta apenas chamar atenção para as consultas para prevenção, é preciso mostrar a importância de se cuidar por inteiro. Na oferta do atendimento para o público masculino, o acolhimento das famílias é fundamental, considerando, também, as situações epidemiológica e de vulnerabilidade social de cada região do estado para que seja feita a implementação e execução de estratégias resolutivas”, afirmou a secretária adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES, Waldeise Pereira.

Durante todo o mês de novembro, na capital, as



Policlínicas Coroadinho, Vinhais e Diamante farão o atendimento ambulatorial do público masculino com 45 anos ou mais para a prevenção ao câncer de próstata. A recepção acontecerá por demanda espontânea com marcação presencial em uma das unidades. Os pacientes devem apresentar documento com foto e cartão do SUS no momento do agendamento do serviço que necessitarem.

“Nosso objetivo é possibilitar o acesso do público masculino aos serviços de saúde. Para tanto, temos trabalhado os ciclos de vida para que desde a primeira infância seja formada uma cultura de autocuidado”, afirmou a coor-

denadora do Departamento de Atenção à Saúde do Adulto Idoso da SES, Claudiana Cordeiro.

No Maranhão, de acordo com dados extraídos do Painel Oncologia da SES, nos últimos três anos foram registrados 1.801 casos de câncer de próstata e 101 casos de câncer de pênis.

Com equipes da Força Estadual de Saúde do Maranhão (FESMA) e da FESMA Quilombola, programas de governo que atuam em localidades de baixa renda, comunidades quilombolas, comunidades indígenas com foco na execução de medidas de prevenção, assistência e combate a situações

de risco epidemiológico, o poder público estadual reforça ainda mais esse cuidado à saúde integral do homem.

Também participaram do lançamento da campanha os secretários de Estado de Igualdade Racial (SEIR), Gerson Pinheiro, e o secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Jonata Galvão.

Rede de referência

Dentre os equipamentos que oferecem atendimento especializado em Urologia em São Luís, estão: as Policlínicas Diamante, Vinhais, Coroadinho, do Idoso, e os Hospitais Genésio Rêgo, de Câncer do Maranhão, Dr. Carlos Macieira (HCM) e Aquiles Lisboa (HAL); e no interior do estado a assistência pode ser encontrada nos Hospitais Macrorregional Tomás Martins (Santa Inês), Macrorregional Dr. Everaldo Ferreira Aragão (Caxias); Macrorregional Alexandre Mamede Trovão (Coroatá), Regional de Chapadinha, Regional de Barra do Corda, Regional Alarico Nunes Pacheco (Timon) e Regional Dr. Rubens Jorge (Lago da Pedra).


 FEMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO FEMEM 02/2022, de 07 novembro de 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO FEMEM 01/2022, de 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Federação dos Municípios do Maranhão - FEMEM, por meio de seu Presidente, Senhor Erlânio Furtado Luna Xavier, e, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 12 da Resolução FEMEM 01/2022, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º o artigo 12 da Resolução FEMEM 01/2022, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. A votação terá escrutínio secreto e será realizada na sede da Federação, e a apuração far-se-á imediatamente após o término da votação, proclamando-se então a chapa eleita, e publicando de imediato o resultado, com a posse dos eleitos para o primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Federação dos Municípios do Maranhão - FEMEM, em São Luís/MA, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente da FEMEM

COMUNICAÇÃO

ATINS SUSTENTÁVEL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 36.063.233/0001-80, torna público, que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA município Barreirinhas Licença Ambiental de Regularização - LAR, processo nº 242/2022, localizado no povoado Atins, Barreirinhas/MA, sob coordenadas 02° 34' 10.69" S e 42° 44' 48.17" W.

COMUNICAÇÃO

ATINS SUSTENTÁVEL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 21.230.755/0001-52, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga Simplificada - OSI (água subterrânea poço tubular) para fins de consumo humano e construção civil, processo nº 229490/2022, localizado no povoado Atins, Barreirinhas/MA, coordenadas 02° 34' 10.69" S e 42° 44' 48.17" W, vazão requerida 5/m³/dia, bombeamento 1/m³/h, período 5/h/dia.

RODOLFO AGUIAR DE SOUZA, CPF: 027.644.833-25, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 230684/2022, Fazenda Rosa Maria, localizada no município de São João do Paraíso - MA.

JOÃO FRANCISCO GALORO GARCIA, CPF: 370.081.278-71, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo nº 231393/2022, Fazenda Todos Os Santos, localizada no município de Caxias-MA.

Saúde abre inscrições para curso de cuidados em caso de dor crônica



Em parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o Ministério da Saúde lançou o curso Cuidado em Situações Frequentes de Dor. As inscrições podem ser feitas até dia 27 de abril de 2022, na plataforma UNA-SUS.

De acordo com o ministério, a carga horária é

de 30 horas e há cerca de dez mil vagas para profissionais de saúde, gestores que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) e a interessados nos temas abordados.

O curso é formado por cinco módulos de cargas horárias independentes e o aluno poderá obter a

certificação de cada curso concluído individualmente ou de carga horária total do programa, de 180 horas. A habilitação aborda os principais mecanismos fisiopatológicos da dor e suas vias de neuromodulação.

“Aos participantes, será ensinado como manejar casos de pessoas com

as principais síndromes dolorosas na APS, com acesso aos recursos para avaliação de risco e vulnerabilidades relacionados às demandas espontâneas, bem como a organização do processo de trabalho das equipes de Atenção Primária de Saúde”, informa ainda o ministério.

